

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 054-2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 054-2020, fundamentada no artigo art. 4 da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em favor da empresa **GOLD AMBIENTAL SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA- ME, inscrito no CNPJ nº. 26.344.777/0001-67. Valor Global R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais). Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Sanitização e controle microbiológico de ambientes a serem realizados nas dependências dos órgãos públicos desta cidade requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção de riscos de contágio, transmissão e enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-Covid). **Vigência:** 90 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 14 de setembro de 2020. Abel Silva dos Santos –Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 049D/2020**, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor do Engenheiro Civil Sr. Agnaldo do Nascimento Júnior, CREA 74797-D. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil de pessoa física para Fiscalização, Análise, Acompanhamento e Execução de Obras em andamento deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu/BA. **Valor da Contratação:** O montante de R\$16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais). Vigência: de sua assinatura até 31/12/2020, para que produza seus jurídicos e efeitos legais. Cabaceiras do Paraguaçu, 04 de Setembro de 2020. Abel Silva dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SETOR DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050D-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº 050D-2020	
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Contratada:	ALEXSANDRO DE SOUZA MATOS CNPJ: 32.781.311/0001-21			
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE SAÚDE ANTÔNIO MARTINS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.			
Valor Total:	R\$ 3.940,00	Período de Duração:	até 01 de DEZEMBRO de 2020.	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
SECRETARIA	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	0301 0301	2020 2020	33.90.39 44.90.52 33,90.30	02 14 02 14
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 01 de SETEMBRO de 2020.				
MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA				

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A0D7435007006DC22DA3C6E944F914C

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SETOR DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047D-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº 047D-2020	
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município , pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Contratada:	RUANE FILGUEIRAS BARBOSA CNPJ: 11.343.632/0001-74			
Objeto:	AQUISIÇÃO DE DOIS NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.			
Valor Total:	R\$ 7.960,00	Período de Duração:	até 01 de NOVEMBRO de 2020	
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 , de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
SECRETARIA	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	0301	2020	44.90.52	02 14
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 01 de setembro de 2020				
MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA				

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129